



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.882, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

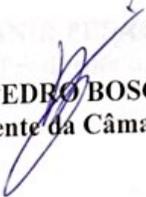
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Eudes Gomes Rosalino**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, constante da Portaria nº 1.875, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citada no artigo 1º desta Portaria o direito integral do gozo das férias no período de 03 de março a 1º de abril de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 28 / 12 / 2007

Departamento Legislativo